PORTARIA N.º 2.410, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares da Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhoa, Consultora Legislativa, concedida através da Portaria n.º 2.373, de 6 de dezembro de 2010.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 2 a 10 de janeiro, bem como de 21 a 31 de janeiro do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de janeiro de 2011; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral